



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 1368 , DE 02 DE fevereiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 803 de 11/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº803, de 11 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de fevereiro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 480 10.301.0009.2039.0000 GESTÃO DA SAÚDE

239,96

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

239,96

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 482 10.301.0009.2039.0000 GESTÃO DA SAÚDE

-239,96

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 1368 , DE 02 DE fevereiro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-239,96
